



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.854, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.214, de 23 de maio de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Aline Maria de Castro Santos, representante do Poder Legislativo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, nomeada através do Decreto nº 5.620, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Flávia Aparecida de Lova Cassiano, representante do Poder Legislativo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de agosto de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos